PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.547, de 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 28 / 11 / 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Parauapebas**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, que lhe confere a lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do poder executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento vigente de 2013, para atender a insuficiência das dotações orçamentárias relativas às despesas com **Pessoal e Encargos Sociais,** no percentual de 12,68% (doze vírgula sessenta e oito por cento), nos termos do § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e § 5º do art. 13 da Lei 4.510, de 06 de julho de 2012, conforme planilha em anexo.

Art. 2º Os Recursos necessários para fazerem face ao presente, ocorrerão à conta dos Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior, dos provenientes do Excesso de Arrecadação e dos resultantes de Anulação Parcial de dotação, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Parauapebas, 28 de novembro de 2013.

VALMIR QUEIROZ MARIANO
Prefeito Municipal de Parauapebas

Orgãos	PESSOAL	TOTAL	% part.und.
01.01 - Câmara Municipal	7.110.000,00	7.110.000,00	6,08%
02.01 - Gabinete do Prefeito	7.286.530,62	7.286.530,62	6,23%
03.01 - Secretaria Municipal da Mulher	16.240,00	16.240,00	0,01%
04.01 - Secretaria Mun.de Planejamento e Gestao	976.000,00	976.000,00	0,84%
05.01 - Secretaria Municipal de Cultura	162.800,00	162.800,00	0,14%
06.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento	-	-	0,00%
07.01 - Procuradoria Geral do Município	2.784.419,45	2.784.419,45	2,38%
08.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	716.320,00	716.320,00	0,61%
09.01 - Secretaria Municipal de Administracao	540.489,36	540.489,36	0,46%
10.01 - Secretaria Municipal de Fazenda	814.000,00	814.000,00	0,70%
11.01 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	-	-	0,00%
12.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	210.977,42	210.977,42	0,18%
13.01 - Secretaria Municipal de Obras	3.850.220,00	3.850.220,00	3,29%
14.01 - Secretaria Municipal de Produção Rural	2.700.000,00	2.700.000,00	2,31%
15.01 - Secretaria Municipal de Educação	2.063.000,00	2.063.000,00	1,77%
16.01 - Fundo Municipal de Educação	50.550.641,19	50.550.641,19	43,25%
17.01 - Fundo Municipal de Saúde	26.625.940,00	26.625.940,00	22,78%
18.01 - Secretaria Municipal de Saúde	-	-	0,00%
19.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	7.285.300,00	7.285.300,00	6,23%
20.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social	-	-	0,00%
21.01 - Fundo dos Dir. da Criança e Adolescente	-	-	0,00%
22.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	-	-	0,00%
25.01 - Secretaria Municipal de Habitação	-	-	0,00%
26.01 - Fundo Mun. de Habitação e Inter. Social	2.300.361,28	2.300.361,28	1,97%
27.01 - Fundo Municipal de Cultura	-	-	0,00%
29.01 - Sec.Mun.de Miner.Energia,Ciencia e Tecnologia	-	-	0,00%
30.30 - Fundo Mun. da Pessoa com Deficiência	-	-	0,00%
31.31 - Controladoria Geral do Município	170.940,00	170.940,00	0,15%
28.28 - Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Parauapebas	715.358,81	715.358,81	0,61%
TOTAL	**116.879.538,13**	**116.879.538,13**	**100%**
VALOR DO ORÇAMENTO DE 2013	**921.835.700,00**	**921.835.700,00**	
Percentual baseado no orçamento	**12,68%**		